



Alc Marone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.117, de 11 de junho de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1101-2369500492.074 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000332)R\$ 7.000,00

SOMA..... R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1101-2781300551.044 - CONTINUACAO DAS OBRAS NO AUTODROMO INTERNACIONAL E NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

(000344)R\$ 7.000,00

SOMA..... R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.117, de 11 de junho de 2010.

Santa Cruz do Sul, 11 de junho de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração